ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 12333 NIS Processo:
Órgão/Entidade: **ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO**
CNPJ: 09.528.436/0001-22
Endereço: Rua Doutor Próspero Cecilio Coimbra Número: 80
Município: Marília CEP: 17525160
Telefone: 2105 4515
Email: fatima.silva@abhu.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 38520 Número: 000052817 Praça de Pagamento: MARILIA
Gestor do Convênio: REGINA LUCIA OTTAIANO LOSASSO SERVA
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição - Operacional em Saúde
Tem como uma de suas características norteadoras, a participação efetiva no apoio a saúde pública, com tecnologia de ponta, e em constante atualização, inclusive, no ano de 2018 o Hospital Beneficente Unimar está estruturando e passou a ser referência para cirurgias Bariátricas na região de Marília, conforme portaria nº 1.577, de 1º de junho de 2018 - publicado no DOU Nº 108, de 08/06/2018 e, também, para ofertar 20 leitos de UTI adulto conforme aprovação da RUE e Portaria MS de Habilitação nº 3.958, de 13 de dezembro de 2018, além de ter sido habilitado para ser uma Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP com 25 leitos, pela Portaria MS nº 3.983 de 14 de dezembro de 2018. Com participação efetiva no SUS, totalizando mais de 60% de nossos atendimentos. Somos contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde de Marília/SP desde 2010 para o qual temos trabalhado de forma bastante efetiva e cumprido nossas metas religiosamente, muitas das vezes excedendo. Com esforços da Secretaria Municipal de Saúde, e com o entendimento da grande importância deste convênio de aperfeiçoamento de ações e serviços de saúde, teremos a possibilidade de manter, ampliar e oferecer a população atendimento de qualidade, desta forma, apoiando de forma muito mais efetiva o SUS/SP.

MISSÃO
Oferecer o melhor serviço em saúde, com respeito e cordialidade por meio de uma Gestão Autossustentável proporcionando campo de estágio para o continuo desenvolvimento do ensino e da pesquisa. Visando ser referência para Marília e Região na excelência hospitalar, com um atendimento humanizado e integral ao cliente, sempre valorizando nossos colaboradores. Preservados seus valores: éticos; participação comunitária; apoio hospital universitário; parceria aos projetos de ensino, pesquisa e assistência; prospecção de recursos; respeito a cidadania; apoio desenvolvimento social; respeito; cordialidade; segurança; qualidade; compromisso; humanização; eficiência no atendimento à toda a comunidade. http://www.abhu.com.br/hospital/

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
Fundado em setembro de 2000, o Hospital Universitário, que foi instituído com o objetivo de ser um hospital de ensino, em janeiro de 2008 tornou se a Associação Beneficente Hospital Universitário, uma Associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que tem em sua missão "Oferecer o melhor serviço em saúde, com respeito e cordialidade por meio de uma Gestão Autossustentável proporcionando campo de estágio para o continuo desenvolvimento do ensino e da pesquisa." Entidade registrada como Pessoa Jurídica de Direito Privado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolo nº 6853, microfilme número 10312 em 09 de abril de 2008, com última alteração estatutária, prenotado no mesmo cartório sob o nº 00012562 em 24/10/2017 e registrada sob o nº 00014479 em 01/11/2017. Certificado de Entidade Beneficente de Assistencia Social – CEBAS Saúde – vigência de 18/03/2016 a 17/03/2019 (CNAS) com Portaria MS 280 de 17 de março de 2016, publicada na Imprensa Nacional nº 53 DOU de 18/03/2016 – Seção 1 – p. 42; Renovação da Certificado de Entidade Beneficente de Assistencia Social – CEBAS Saúde – vigência de 18/03/2019 a 17/03/2022 (CNAS) com Portaria MS/SAS 514 de 18 de abril de 2019, publicada na Imprensa Nacional nº 81 DOU de 29/04/2019 – Seção 1 – p. 47; - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Declarada pela Lei 15.586 de 08 de dezembro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Executivo Seção I volume 124, número 232, em 09 de dezembro de 2014. - HOSPITAL DE ENSINO – Reconhecido pela Portaria Insterministerial nº 2.161 de 30 de setembro de 2013.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO E INVESTIMENTO
CUSTEIO E INVESTIMENTO
Custeio – Aquisição de Material de Consumo: (Medicamentos, Órtese, próteses e materiais especiais – (OPMES), material de consumo hospitalar), Total de Custeio: R$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais); Investimento - em Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes para Centro Cirúrgico, TI – Tecnologia da Informação e enfermarias e UTI Adulto e NeoNatal: 02 Aparelhos de Anestesia - R$ 285.000,00 20 Camas Hospitalares Elétricas – R$ 176.000,00 02 Focos Cirúrgicos – R$ 120.000,00 02 Aparelho de Bisturi Elétrico – R$ 56.000,00 04 Mesas Auxiliares – R$ 1.700,00 70 mesas de cabeceira – R$ 35.000,00 01 Ecocardiograma Transesofágico – R$ 190.000,00 02 Mesas Cirúrgica Elétrica com capacidade 250kg – R$ 300.000,00 01 Garrote Pneumático eletrônico – R$ 35.500,00 80 Computares com Monitor e garantia – R$ 240.800,00 Total de Investimentos: - R$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

Objetivo
O recurso destinado a custeio será utilizado na manutenção das despesas com materiais de consumo hospitalar (medicamento, órtese, próteses e materiais especiais e materiais de consumo) de forma a complementar o custeio e necessidades da instituição no atendimento da demanda existente na cidade de Marília e Região; e os recursos destinados a investimento serão utilizado na aquisição de equipamentos para substituição por obsolescência, tais como Aparelhos de Anestesia, Camas Hospitalares Elétricas, Focos Cirúrgicos, Aparelhos de Bisturi Elétrico, Mesas Auxiliar, Mesas de Cabeceira, Ecocardiograma Transesofágico, Mesa Cirúrgica, Garrote Pneumático Eletrônico e Computadores, visando à qualidade e eficiência, garantindo, assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Justificativa
Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU – entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNES 5860490, no município de Marília/SP, é entidade hospitalar geral, de suma importância não só para o município de Marília, mais também para 33 (trinta e três) municípios da região do Centro Oeste Paulista: Bastos, Iacir, Pacaembu, Osvaldo Cruz, Lucélia, Fernão, Tupã, Salmorão, Sagres, Rinópolis, Quintana, Pompéia, Oscar Bressane, Oriente, Ocauçú, Lupércio, Júlio Mesquita, Inúbia Paulista, Florida Paulista Herculândia, Garça, Gália, Parapuã, Echaporã, Campos Novos Paulista, Alvinlândia, Álvaro de Carvalho, Adamantina, Queiroz, Guaimbê, Guarantã, Ubirajara e Vera Cruz, totalizando mais de 1 milhão de habitantes. Atendemos aproximadamente 750.000 pacientes SUS (Sistema Único de Saúde), executando procedimentos de internação e ambulatorial, conforme fonte do Ministério de Saúde – Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Ocorre que, devido à crise financeira que os hospitais filantrópicos enfrentam, constantemente, os altos custos operacionais e os baixos preços pagos pelas tabelas de procedimentos do Ministério da Saúde, as instituições filantrópicas necessitam de apoio para cumprir com as obrigação impostas pelo seguimento, dessa maneira, contamos com o apoio e ficamos na dependência desse suporte financeiro para que possamos manter a entidade e atender os nossos pacientes com eficiência e qualidade, suprindo uma parte das atividades, dando maior suporte e sustentabilidade ao cumprimento das finalidades desta instituição.

Local
No município de Marília, estado de São Paulo - Rua: Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80 – Jardim São Gabriel na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Realizar e manter a produção de 300 internações/mês e 55.272 atendimentos ambulatoriais/mês.

Ações para Alcance: Aquisição dos materiais, medicamento e equipamentos que serão necessários para elevar os atendimentos aos usuários do SUS ao um nível de mais qualidade e eficiência. Para atingir os níveis pretendido será necessário intensificar a aplicação de pesquisas de satisfação para os pacientes atendidos na instituição pós-alta e tornar o trabalho da ouvidoria cada vez intensivo corrigindo, assim, toda e qualquer falha que possa prejudicar a estada de nossos pacientes.

Situação Atual: Realiza 300 internações/mês e 55.272 atendimentos ambulatoriais/mês, correspondendo, aproximadamente, 60% de atendimentos SUS, que corresponde a mais de 90% da produção conveniada com o Município.

Situação Pretendida: Realizar e manter a produção de 300 internações/mês e 55.272 atendimentos ambulatoriais/mês, correspondendo, aproximadamente, 60% de atendimentos SUS, que corresponde a mais de 90% da produção conveniada com o Município e, até mesmo superar estes números

Indicador de Resultado: Produção relativa às internações e atendimentos ambulatoriais no período x 100. Quantidade realizada de internações, atendimento ambulatorial e cirurgias realizadas.

Metas Qualitativas

Atingir = 100% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"

Ações para Alcance: REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO EM PELOS MENOS 60% DOS PACIENTES ATENDIDOS.

Situação Atual: O nível de satisfação dos usuários encontra-se em torno de 95% entre “Bom e ótimo”

Situação Pretendida: Atingir = 100% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"

Indicador de Resultado: Nº de questionários de avaliação com “Bom e ótimo”/Nº de questionários Aplicados x 100

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	COTAÇÃO	30	Serão realizadas cotações com consulta de pelo menos 3 fornecedores, sendo que as regras de classificação serão: Preço, qualidade, distancia de assistência técnica e padronização.
2	AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E OPME.	0	Aquisição de Material de Consumo: (Órtese, próteses e materiais especiais – (OPMES) - R$ 200.000,00, material de consumo hospitalar R$ 100.000,00), Total de Custeio: R$ 300.000,00.
3	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0	QUE TIPO DE MEDICAMENTOS ?????????????????????
4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	Aquisição de Equipamentos para Centro Cirúrgico, TI – Tecnologia da Informação e enfermarias e UTI Adulto e NeoNatal: 02 Aparelhos de Anestesia - R$ 285.000,00 02 Focos Cirúrgicos – R$ 120.000,00 02 Aparelho de Bisturi Elétrico – R$ 56.000,00 01 Ecocardiograma Transesofágico – R$ 190.000,00 02 Mesas Cirúrgica Elétrica com capacidade 250kg – R$ 300.000,00 01 Garrote Pneumático eletrônico – R$ 35.500,00 Total de Investimentos: - R$ 986.500,00 (Novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).
4	AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAL PERMANENTE	0	Aquisição de Bens e Material Permanente para Centro Cirúrgico, TI – Tecnologia da Informação e enfermarias: 20 Camas Hospitalares Elétricas – R$ 176.000,00 04 Mesas Auxiliares – R$ 1.700,00 70 mesas de cabeceira – R$ 35.000,00 80 Computares com Monitor e garantia – R$ 240.800,00 Total de Investimentos: - R$ 453.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	Aquisição de Materiais - Órteses, Próteses e Materiais Especiais	0,00	0,00	300.000,00	15,00
2	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos	0,00	0,00	260.000,00	13,00
3	INVESTIMENTO	Equipamento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	986.500,00	49,32
4	INVESTIMENTO	Bens e Materiais Permanentes	Aquisição de Bens e Materiais Permanentes	0,00	0,00	453.500,00	22,67
				0,00	0,00	2.000.000,00	99,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	2.000.000,00	100,00	0,00	0,00	2.000.000,00	99,99	2.000.000,00
	2.000.000,00	100,00	0,00	0,00	2.000.000,00	99,99	2.000.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
145.852.508-24	MARIA DE FÁTIMA SILVA	Responsável Técnico Beneficiário	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta municipalidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!					

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.